

## Ata nº 92/2013

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 04 de abril de 2013.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, o Presidente, António Rodrigues Torrão, o Secretário, Luís Filipe Jorge Falacho e o Tesoureiro, Carlos Manuel Canteiro de Brito.-----

--- **Ordem do Dia** -----

1 - Votação da ata de 26 de março 2013

2 – Hasta Publica da loja nº. 10

3 – Divulgação da Freguesia no Jornal “ Valor Local”

4 - Apoio a Rita Varino, na divulgação do seu livro em Geneve

5 – Alteração Orçamental da despesa

6 – Aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento de funcionamento do cemitério da Freguesia de Aveiras de Cima.

--- **O Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- 1 - Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de 26 de março 2013.-----

--- 2 - Deliberou, por unanimidade, lançar uma hasta pública, para arrematação da loja nº. 10 do Mercado Diário, com base de licitação no valor de 1.080,00€ (mil e oitenta euros) /ano . As propostas serão apresentadas em carta fechada, até uma hora antes da sessão de abertura das mesmas, que ocorrerá no dia 23 de abril 2013, às 18h00m, na presença dos concorrentes que comparecerem.-----

--- 3 – Deliberou, por unanimidade, subscrever a inserção publicitária de dois quartos de página a preto e branco o preço total é de 170,00€, sendo que o primeiro anuncio poderá sair na edição de 27 abril e o segundo fica para uma data a acordar.-----

--- 4 – Deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente com 300,00€ a deslocação da Rita Varino a Geneve para a Exposição Internacional de Literatura, onde vai apresentar e seu livro de poesia “ Fragmentos de uma Alma”. -----

--- 5 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a 3 º. Alteração Orçamental da Despesa no valor 700,00€ ( setecentos euros) .-----

--- 6 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Alteração do Regulamento de Funcionamento do Cemitério da Freguesia de Aveiras de Cima, que a seguir se transcreve:

*Proposta de Alteração  
Regulamento de Funcionamento do Cemitério da Freguesia de  
Aveiras de Cima*

Artigo 2.º

*Âmbito de aplicação*

1 - *Mantem-se a redacção que está na proposta*

2 - *Podem ainda ser inumados no Cemitério:*

a) *mantem-se a redacção indicada na proposta*

b) *mantem-se a redacção indicada na proposta*

c) ***Os cadáveres de indivíduos falecidos fora da freguesia, mas que tivessem à data da sua morte residência habitual nesta área;***

d) *alínea c) da proposta.*

**3 - *Para efeitos da alínea c) do número anterior, considera-se residente habitual quem, à data da morte, estivesse recenseado nesta freguesia.***

Artigo 6.º

1 - (...)

2 - (...)

3 - ***Os documentos e quantias referidas no número anterior são entregues na Secretaria, pelo responsável pelo cemitério, no dia útil imediatamente seguinte, após o que é emitido o recibo definitivo.***

Artigo 21.º

1 - (...)

2 - (...)

3 - ***Os restos mortais depositados a título perpétuo não podem ser trasladados por simples vontade do concessionário.***

Artigo 33.º

(...)

**g) *Realizar manifestações de carácter político;***

**h) *Deitar para o chão papéis, aparas de plantas, detritos, cigarros e restos de tabaco ou quaisquer outros materiais que possam conspurcar;***

**i) *Efectuar peditórios;***

**j) *Urinar ou defecar, fora das instalações sanitárias;***

**l) *A permanência de crianças, salvo quando acompanhadas.***

Artigo 37.º

1 - ***Sem prejuízo do disposto na lei aplicável, as infracções (...)***

Aveiras de Cima, 09 de abril de 2013

O Presidente da Junta

António Rodrigues Torrão

--- **Encerramento.**-----

--- Eram vinte e duas horas e cinquenta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Senhores Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----

O Presidente \_\_\_\_\_

O Secretário \_\_\_\_\_

O Tesoureiro \_\_\_\_\_